



IDR-Paraná

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



Portaria nº 136/2020

*Dispõe sobre designação de servidores para
compor Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas prerrogativas, considerando a Lei 20.121 de 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo da observância do que dispõe o Decreto 5792/2012 e Lei 6.174/1970,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores, Roberto Oliveira dos Santos, RG:20960728, Rubens Barros, RG:1147328 e Luciano Jazar Zanikoski, RG:44767066, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba, incumbida de apurar possível conduta indevida na classificação de produtos, em desacordo ao Procedimento Operacional Padrão – POP, pelo empregado público **DANIEL MODESTO ANTONIO**, RG: 43673203, lotado na Unidade de Paranaguá, conforme protocolado nº 16.757.833-0, violando, em tese, os incisos “a”, “b” e “c” do art. 482 do Decreto-Lei 5.452/43;

2. O presente PAD deverá ser iniciado no prazo de 3 (três) dias, a partir da data de publicação da presente Portaria, e concluído em até 90 (noventa) dias.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de julho de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente